

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 46813/2023

05/07/2023 16:14

I

PROCESSO 1241/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 913/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos proceda a adequação da sinalização de trânsito a fim de melhor fluir o trafego da AV da justiça nº 34 e nº 663, residencial santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, visto que vários moradores daquela referida região da avenida da justiça n° 34 e n° 663 relatam que o cruzamento não tem sinalização adequada, tornando assim o transito bem complicado, relatando também que no mesmo cruzamento já houve dois acidente com vítimas fatais, e por outro lado o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de julho de 2023.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89FP-WF2N-ZZ47-GE69

